



ANÁLISE TÉCNICA DAS PLANILHAS DE PROPOSTAS

PROCESSO: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2025.03.07.01/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de construção de creche Pré-Escola tipo 01 (padrão FNDE) com localização no bairro Jandaiguaba, no município de Caucaia/CE.

1. IDENTIFICAÇÃO

Engenheiro Responsável pela Análise:
Nome: VITOR AZIN SARRIUNE CAVALCANTE
CREA: 46123CE
Cargo/Função: Engenheiro Civil

Data da Análise: 28/04/2025

2. OBJETIVO DA ANÁLISE

A presente análise tem por objetivo verificar a conformidade técnica e a exequibilidade das propostas apresentadas pelas licitantes, com base nas planilhas orçamentárias e nos memoriais descritivos apresentados, conforme previsto no edital do certame.

3. DOCUMENTOS ANALISADOS

- Edital e seus anexos;
- Planilhas de composição de custos unitários;
- Cronograma físico-financeiro;
- Memorial descritivo;
- Propostas da empresa licitante.





4. METODOLOGIA

A análise foi realizada mediante conferência dos quantitativos propostos, compatibilidade com os preços de mercado (com base em tabelas de referência como SINAPI, SICRO ou orçamentos anteriores do município), avaliação da coerência entre serviços propostos e os previstos no projeto executivo, e verificação do equilíbrio financeiro da proposta.

5. ANÁLISE DAS PROPOSTAS

Empresa 1: Empresa Novo Caminho Construtora LTDA

- Verificou-se que a empresa não apresentou os itens não-financeáveis do orçamento os quais se fazem necessários para atender ao valor total do contrato licitado;
- **Situação: NÃO APROVADO**

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise técnica conclui pela NÃO aprovação da proposta da Empresa Novo Caminho Construtora LTDA, por NÃO atender aos requisitos técnicos, legais e de exequibilidade, sendo recomendada sua Inabilitação para a fase seguinte do certame.

Assinatura: VITOR AZIN SARRIUNE
CAVALCANTE:01989647308
47308

Assinado de forma digital por
VITOR AZIN SARRIUNE
CAVALCANTE:01989647308
Dados: 2025.04.28 10:32:19
-03'00'

VITOR AZIN SARRIUNE CAVALCANTE
CREA: 46123CE
COORDENADOR SEINFRA



A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA- CE
REF: CONCORRÊNCIA Nº 2025.03.07.01-SME

Prezados Senhores,

Apresentamos a V. Sas. a nossa proposta comercial relativa à Concorrência em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma:

Propomos o VALOR TOTAL DA PROPOSTA: **R\$ 4.480.984,86 (QUATRO MILHÕES, QUATROCENTOS E OITENTA MIL, NOVECENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS, OITENTA E SEIS CENTAVOS)**. para a execução dos serviços objeto desta licitação.

OBJETO: EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE CRECHE PRÉ-ESCOLAR TIPO 01 (PADRÃO FNDE), COM LOCALIZAÇÃO NO BAIRRO JANDAIGUABA, DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA-CE, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 959018/2024/FNDE/CAIXA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VR. ESTIMADO	VR. TOTAL
01	EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE CRECHE PRÉ-ESCOLAR TIPO 01 (PADRÃO FNDE), COM LOCALIZAÇÃO NO BAIRRO JANDAIGUABA, DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA-CE	SERVIÇO	01	5.974.646,47	4.480.984,86
VALOR TOTAL DA PROPOSTA				R\$ 4.480.984,86	
Quatro Milhões, Quatrocentos E Oitenta Mil, Novecentos E Oitenta E Quatro Reais, Oitenta E Seis Centavos					

A base econômica desta proposta comercial é o mês de sua apresentação.

Declaramos que:

- No valor total proposto estão englobados todos os tributos, taxas e/ou encargos de quaisquer naturezas devidos aos poderes públicos federais, estaduais ou municipais, comprometendo-nos a saldá-los, por nossa conta, nos prazos e na forma prevista na legislação pertinente, bem como despesas com encargos trabalhistas e sociais, mão-de-obra, transportes de nosso pessoal e de materiais, todos os custos direta ou indiretamente relacionados com o objeto desta licitação, incluindo-se a ociosidade de mão de obra e dos equipamentos empregados na execução das obras e serviços.
- Os pagamentos serão efetuados em conformidade com as condições estabelecidas na Minuta do Contrato.
- ESTA PROPOSTA É VÁLIDA POR 120 (CENTO E VINTE) dias a contar da data de sua apresentação.**
- Caso esta Proposta não venha a ser aceita para contratação, a PREFEITURA MUNICIPAL fica desobrigada de qualquer responsabilidade para com a nossa Empresa, não nos cabendo direito a qualquer indenização ou reembolso.
- Conhecer e aceitar as condições constantes da presente Tomada de Preços e de seus Anexos, bem como o disposto na LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.
- Assumir inteira responsabilidade pela execução dos serviços, objeto deste Edital, e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual, e que serão iniciados imediatamente, a partir da data determinada no recebimento da Ordem de Serviço.

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o(a) Sr. **DHIEIMISSON CAVALCANTE CORDEIRO**, portador(a) da carteira de identidade nº: 20081360821 SSP/CE e CPF nº: 067.659.213-97, como representante legal da empresa.

Fortaleza, em 23 de Abril de 2025.

DHIEIMISSON Assinado de forma
CAVALCANTE digital por DHIEIMISSON
CORDEIRO:06 CAVALCANTE
765921397 CORDEIRO:06765921397
Dados: 2025.04.23
18:09:06 -03'00'



A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA- CE
REF: CONCORRÊNCIA Nº 2025.03.07.01-SME

• PARA FINS DO DISPOSTO NO INCISO V DO ART. 27 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E LEIS POSTERIOES, ACRESCIDO PELA LEI Nº 9.854, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999, QUE NÃO EMPREGO MENOR DE 18 (DEZOITO) ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGO MENOR DE 16 (DEZESSEIS) ANOS, SALVO MENOR, A PARTIR DE 14QUATORZE) ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ, NOS TERMOS DO INCISO XXXIII, DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

• SOB AS PENAS DA LEI, QUE ATÉ A PRESENTE DATA INEXISTEM FATOS IMPEDITIVOS PARA HABILITAÇÃO E CONTRATAÇÃO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, CIENTE DA OBRIGATORIEDADE DE DECLARAR OCORRÊNCIAS POSTERIORES NOS TERMOS DA LEI N.º 14.133/21. NÃO FOMOS DECLARADOS INIDONEOS PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A PODER PUBLICO, EM QUALQUER DE SUAS ESFERAS. NÃO FOMOS DECLARADOS INIDONEOS PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A PODER PUBLICO, EM QUALQUER DE SUAS ESFERAS.

• SOB AS PENAS DA LEI, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO A QUE SE POSSA PRESTAR, ESPECIALMENTE PARA FINS DE PROVA EM PROCESSO LICITATÓRIO, QUE CONCORDA E INTEGRALMENTE E CUMPRE COM OS TERMOS DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS;

• PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, ESPECIALMENTE PARA FINS DE PROVA EM PROCESSO LICITATÓRIO, QUE TEM PLENO CONHECIMENTO DE TODOS OS PARÂMETROS, ELEMENTOS DOS SERVIÇOS A SEREM OFERTADOS E DAS EXIGENCIAS EDITALICIAS NO PRESENTE CERTAME LICITATÓRIO E QUE SUA HABILITAÇÃO E PROPOSTA ATENDE INTEGRALMENTE AOS REQUISITOS CONSTANTES NESTE EDITAL;

SOB AS PENAS DA LEI, QUE RECEBEU OS DOCUMENTOS E TOMAMOS CONHECIMENTO DE TODAS AS INFORMAÇÕES E EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO EDITAL E RESPECTIVOS ANEXOS, REFERENTE AO LOCAL ONDE SERÃO EXECUTADOS OS SERVIÇOS E NÃO ENCONTRAMOS SITUAÇÕES OU CONDIÇÕES DE TRABALHO EM DESACORDO COM A PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇO, ESTANDO, PORTANTO, CIENTE DAS CONDIÇÕES FÍSICAS LOCAIS PARA O CUMPRIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO, RESPONSABILIZANDO-SE POR TODOS OS CUSTO DAÍ DECORRENTES E QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

NÃO POSSUI EM SEU QUADRO SOCIETARIO/SOCIO ADMINISTRADOR, SERVIDOR PUBLICO DA ATIVA OU EMPREGADO DE EMPRESA PUBLICA OU SOCIEDADE DE ENCONOMIA MISTA.

QUE ATENDERÁ AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL NO QUE SE REFERE A HABILITAÇÃO JURÍDICA E QUE ESTÁ REGULAR PERANTE A FAZENDA NACIONAL, A SEGURIDADE SOCIAL E O FGTS.

NOS COMPROMETEMOS A CUMPRIR TODOS OS TERMOS DESTE EDITAL, E CASO SEJAMOS VENCEDORES DO PROCESSO, INSTALAREMOS UMA UNIDADE DE APOIO NESTA CIDADE, COM TODA INFRAESTRUTURA NECESSARIA;

• QUE RESPONDEREMOS PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS, NA FORMA DA LEI (ART. 63, I, DA LEI Nº 14.133/2021).

• TEMOS CIENCIA E CONCORDAMOS QUE CASO SEJAMOS VENCEDORES PODEREMOS SERMOS CONVOCADOS PARA QUALQUER ATOS DO PROCESSO, COMO ASSINATURA DE CONTRATO E ORDEM DE SERVIÇOS ATRAVES DE ENDEREÇO ELETRONICO DE EMAIL: CONTATO: ACS_ENGENHARIA@OUTLOOK.COM

• ANTONIO CLAUDINEY DE SOUSA BARBOSA, ENGENHEIRO CIVIL, PORTADOR DA CARTEIRA PROFISSIONAL DO CREA Nº 0619820683, INSCRITO NO CPF SOB Nº 072.278.693-00 E CARTEIRA DE IDENTIDADE 20085049985 SSP-CE, SERÁ RESPONSÁVEL TÉCNICO, CASO SEJAMOS VENCEDORES DO REFERIDO PROCESSO LICITATÓRIO, E SUA SUBSTITUIÇÃO SÓ SERÁ POSSÍVEL POR PROFISSIONAL IGUALMENTE QUALIFICADO, MEDIANTE A EXPRESSA APROVAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO.

DHIEIMISSO Assinado de
N forma digital por FORTALEZA, 23 de Abril DE 2025.
CAVALCAN DHIEIMISSON
TE CAVALCANTE
CORDEIRO:0 CORDEIRO:06765
921397
6765921397 Dados: 2025.04.23
18:09:23 -03'00'

DECLARAÇÃO

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA- CE
REF: CONCORRÊNCIA Nº 2025.03.07.01-SME

DECLARA QUE POSSUI DISPONÍVEIS, INSTALAÇÃO DE CANTEIROS, EQUIPAMENTOS, MAQUINAS PESSOAL, TÉCNICO ADEQUADO PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS LICITADOS.

INSTALAÇÕES:

- CANTEIRO DE OBRA
- ALMOXARIFADO
- REFEITORIO
- GARAGEM

EQUIPAMENTOS:

- COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP
- COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPRTRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC
- CAMINHÃO TANQUE 8.000L
- CAMINHÃO COMERC. EQUIP GUINDASTE
- BETONEIRA 450L
- PLACA VIBRATÓRIA
- MOTONIVELADORA
- CAMINHÃO BASCULANTE 12M
- TRATOR DE PNEUS
- CARREGADEIRA DE PNEUS
- TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC
- CAVALO MECÂNICO C/PRANC. 3 EIXOS
- GRADE DE DISCOS
- PÁ
- ENXADA
- CARRO DE MÃO

PESSOAL TÉCNICO:

- ANTONIO CLAUDINEY DE SOUSA BARBOSA, ENGENHEIRO CIVIL, CREA-CE Nº 0619706201

FORTALEZA, 23 de Abril DE 2025.

Assinado de
forma digital por
DHIEIMISSON
CAVALCANTE
CORDEIRO:06
765921397
Dados: 2025.04.23
18:09:35 -03'00'

DECLARAÇÃO

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA- CE

REF: CONCORRÊNCIA Nº 2025.03.07.01-SME

- EU, DHIEIMISSON CAVALCANTE CORDEIRO, ENGENHEIRO CIVIL, PORTADOR DA CARTEIRA PROFISSIONAL DO CREA Nº 0620650400, INSCRITO NO CPF SOB Nº 067.659.213-97 E CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 20081360821 SSP-CE, CONCORDO COM MINHA INCLUSÃO COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO, CASO SEJAMOS VENCEDORES DO REFERIDO PROCESSO.

FORTALEZA, 23 de Abril DE 2025.

Assinado de
forma digital por
DHIEIMISSON
CAVALCANTE
CORDEIRO:06765921397
Dados: 2025.04.23
18:09:43 -03'00'



A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA- CE
REF: CONCORRÊNCIA Nº 2025.03.07.01-SME

DECLARA QUE:

- CONCORDA COM O PROJETO BEM COMO A COMPATIBILIDADE DOS QUANTITATIVOS CONSTANTES DAS PLANILHAS ORÇAMENTARIA E QUANTITATIVOS DOS PROJETOS RELACIONADOS NO PROJETO BÁSICO PARTE INTEGRANTE DO EDITAL ACIMA REFERIDO.
- SE RESPONSABILIZA POR ESSA DISPENSA E POR SITUAÇÕES SUPERVENIENTES E QUE LHE FOI DADO ACESSO AS DEPENDÊNCIAS DO REFERIDO LOCAL ATRAVÉS DE CLAUSULA EXPRESSA NO EDITAL E SEUS ANEXOS, AO QUAL DISPENSOU POR TER CONHECIMENTO SUFICIENTE PARA PRESTAR O SERVIÇO COM AS INFORMAÇÕES CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO E NO EDITAL
- INDICADO EXPRESSAMENTE COMO SEU REPRESENTANTE, DECLARA TER CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES LOCAIS E DO SERVIÇO A SER PRESTADO ATRAVÉS DO EDITAL ACIMA REFERIDO DISPENSANDO A NECESSIDADE DA VISTORIA "IN LOCO".
- OS SERVIÇOS POR ELA PRODUZIDOS OU PRESTADOS CUMPREM A RESERVA DE CARGOS PREVISTA EM LEI PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA OU PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL BEM COMO ATENDEM ÀS REGRAS DE ACESSIBILIDADE PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO, CONFORME DISPOSTO NO ART. 93 DA LEI N. 8.213, DE 24 DE JULHO DE 1991.
- NÃO POSSUIR, EM SUA CADEIA PRODUTIVA, EMPREGADOS EXECUTANDO TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO, OBSERVANDO O DISPOSTO NOS INCISOS III E IV DO ART. 1º E NO INCISO III DO ART. 5º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.
- SE COMPROMETE A APLICAR NAS OBRAS/SERVIÇOS SOMENTE MATERIAIS DEVIDAMENTE HOMOLOGADOS E OS RESPECTIVOS FABRICANTES CADASTRADOS E QUALIFICADOS NA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS -ABNT OU ÓRGÃO SIMILAR;
- SUAS PROPOSTAS ECONÔMICAS COMPREENDEM A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS PARA ATENDIMENTO DOS DIREITOS TRABALHISTAS ASSEGURADOS NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NAS LEIS TRABALHISTAS, NAS NORMAS INFRALEGAIS, NAS CONVENÇÕES COLETIVAS DE TRABALHO E NOS TERMOS DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA VIGENTES NA DATA DE ENTREGA DAS PROPOSTAS.

FORTALEZA, 23 de Abril DE 2025.

DHIEIMISSO Assinado de
N forma digital por
CAVALCANT DHIEIMISSON
E CAVALCANTE
CORDEIRO:06765
921397
CORDEIRO:0 Dados: 2025.04.23
6765921397 18:09:52 -03'00'

DECLARAÇÃO



A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA- CE

REF: CONCORRÊNCIA Nº 2025.03.07.01-SME

DECLARA:

- OPTOU POR NÃO REALIZAR A VISITA TÉCNICA E QUE ASSUME EXPRESSAMENTE AS CONSEQUÊNCIAS DO ATO E QUE NÃO ALEGARÁ, POSTERIORMENTE, DESCONHECIMENTO DAS INFORMAÇÕES E DAS CONDIÇÕES LOCAIS PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO, ASSUMINDO INTERIRAMENTE A RESPONSABILIDADE OU CONSEQUÊNCIA POR ESSA OMISSÃO, MANTENDO AS GARANTIAS QUE VINCULAREM NOSSA PROPOSTA AO PRESENTE PROCESSO LICITATÓRIO EM NOME DA EMPRESA QUE REPRESENTA.

FORTALEZA, 23 de Abril DE 2025.

DHIEIMISSO Assinado de
forma digital por
N DHIEIMISSON
CAVALCAN CAVALCANTE
TE CORDEIRO:06765
921397
CORDEIRO:0 Dados:
6765921397 2025.04.23
18:10:01 -03'00'